



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Despacho de Julgamento	6
Atas de Sessões	10
Atos de Pessoal	14
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.803 DE 23 DE MAIO DE 2024=

“Institui a Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade no ano de 2024.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do Decreto Municipal 6.549 de 09 de maior de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade de Morro Agudo em 2024, integrada pelos seguintes representantes:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais

a) Jorge Luis Guarnieri -Secretário da Cidade e do Planejamento Urbano.

b) Tânia Cristina Ferreira Campi -Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

c) Rogério Chiaroti - Secretário de Governo.

d) Michele Ariane Silveira Leornadi Souza - Representante da Secretaria de Cidadania.

e) Mario Sérgio Palhares Denipotti -Representante da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras Públicas.

f) Ilson Pontes Gracioli - Vereador.

g) Lauriane de Castro Torres Costa - Vereadora

h) Lucas Tarciso Martins Cabeço - Vereador.

i) Leandro César Silva Valadares - Vereador.

j) Paulo Henrique Lourençon - Vereador.

II - Movimentos populares:

a) Guilherme Pinton Sobrinho - Associação de Bairro - Lago Azul.

b) Simonides Rissato - Associação de Bairro - Alfredo Benedetti.

c) Maicon Adriano Luciano - Associação de Bairro - Jardim dos Silveiras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

d) Adriana Costa Franchi Machado - Associação de Bairro - Monte Cristo.

e) Giovana Arduvini de Lima - Associação de Bairro - Jardim dos Ipês.

f) Bento da Silva Machado - Associação de Bairro - Jardim Marina.

g) Rosimar de Brito da Silva - Associação de Bairro - Antônio José Abrahão.

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:

a) Luiz Carlos De Santis - ACIMA - Associação Comercial de Morro Agudo.

b) Roberto Carmanhan Figueiredo - SINDICATO RURAL.

c) Jessé Carrascosa de Oliveira Faria - ACAMP.

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

a) Danilo Manoel da Silva - Empresário do Setor Imobiliário

b) Paulo Fernando Caputte - Empresário do Setor Imobiliário.

c) Marcelo Antônio Chaim - Empresário do Setor Imobiliário.

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

a) Luís Fernando Cardoso - CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

b) Fábio Henrique Martins da Silva - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE MAIO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 5 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação - Retificação

Pregão Eletrônico Nº 015/2024

Processo Administrativo Nº 034/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal, com cilindros fornecidos em comodato e locação de concentradores de oxigênio e aparelhos CPAP. Após análise à impugnação ao edital, tendo sido dada procedência parcial ao pedido, foram adequados os requisitos para qualificação técnica do Termo de Referência e Edital, com o consequente reagendamento da sessão. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 29 de maio de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 13 de junho de 2024, às 08:00h. Acesso à sessão e aquisição do Edital através do endereço www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 24/05/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 6 de 15

Despacho de Julgamento



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 015/2024

Processo Administrativo n.º 034/2024

Análise ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024, encaminhado pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0012-71, com sede à Via Vicinal Antônio Sarti, 540, Vila Industrial, município de Sertãozinho-SP, estado de São Paulo.

I – REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

Dispõe o Item 13.1 do edital de pregão em apreço que:

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

A empresa supracitada encaminhando no e-mail licitacaomorroagudo@gmail.com no dia 21 de maio de 2024, às 16h41m, portanto, TEMPESTIVAMENTE, uma vez que a data marcada para a sessão do pregão em análise seria 27 de maio de 2024 às 8hrs.

Foram verificados o interesse recursal e capacidade de petição, tendo a requerente instruído seu pedido com a documentação pertinente, restando a impugnação formalmente adequada.

II- DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE E ANÁLISE DO PEDIDO

Trata-se de impugnação ao Edital em processo para registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal, com cilindros fornecidos em comodato e locação de concentradores de oxigênio e aparelhos CPAP, com questionamentos quanto à (I) documentos obrigatórios não exigidos no edital (II) ausência de solicitação de comprovação das empresas possuírem registro perante Conselho Regional competente – CRQ e/ou CRF (III) necessidade de atendimento personalizado aos pacientes.

Por se tratarem de questionamentos técnicos foi encaminhando à Secretaria da Saúde, memorando em 22/05/2024 solicitando análise e parecer técnico sobre os questionamentos, tendo sido feitos os seguintes apontamentos no respectivo laudo técnico:

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 7 de 15



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

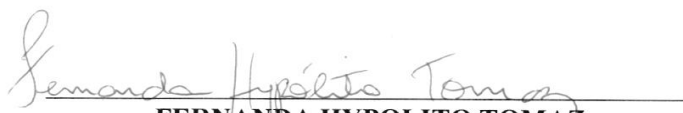
Quanto aos questionamentos I e II que se referem à necessidade de exigência de licença sanitária para gases medicinais, licença sanitária para comercialização de correlatos/equipamentos para saúde, registro dos equipamentos e acessórios junto à ANVISA e certificado de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Química (CRQ) e/ou Conselho Regional de Farmácia (CRF), a Secretaria da Saúde vê como razoável a inclusão de exigência de apresentação das licenças e registros supramencionados ao Edital, devendo portanto ser retificado nesse sentido.

Já em relação ao questionamento III, para inclusão da exigência de “apresentação de Declaração de que a empresa possui uma central telefônica (tipo 0800) para atendimentos de suporte ao paciente em horário comercial e fora deles, sem ônus ao órgão ou usuário”, a Secretaria Municipal da Saúde não identificou, durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a necessidade de se prever tal ordem no instrumento convocatório do certame, e portanto opinou pelo não acolhimento desse pedido.

III- DA DECISÃO

Diante do exposto, sendo a manifestação da avaliação técnica pelo acolhimento parcial das questões apresentadas, conheço da impugnação, uma vez que presentes os requisitos de admissibilidade, e decido pela procedência parcial do pedido, devendo ser realizadas as devidas correções, conforme indicado pela Secretaria da Saúde, no sentido de incluir a necessidade de exigência de licença sanitária para gases medicinais, licença sanitária para comercialização de correlatos/equipamentos para saúde, registro dos equipamentos e acessórios junto à ANVISA e certificado de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Química (CRQ) e/ou Conselho Regional de Farmácia (CRF), conforme Termo de Referência retificado, com a consequente adequação do Edital, que deverá ser republicado, marcando-se nova data para o certame.

Morro Agudo, 24 de Maio de 2024.


FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Pregoeira

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 8 de 15



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Administrativo

Memorando nº 039/2024 – SMS.

Morro Agudo, 24 de maio de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Formulo o presente em atenção à Impugnação apresentada pela empresa Air Liquide Brasil LTDA, CNPJ 00.331.788/0001-19, ao Edital do Pregão Eletrônico 015/2024, Processo Administrativo nº 034/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal, com cilindros fornecidos em comodato e locação de concentradores de oxigênio e aparelhos CPAP.

I – DOS FATOS

No caso em tela, a impugnante argumenta que o Edital deixou de exigir documentação técnica obrigatória e outros requisitos mínimos, o que merece revisão, destacando-se:

- Licença Sanitária para gases medicinais;
- Licença Sanitária para comercialização de correlatos/equipamentos para saúde;
- Registro de equipamentos e descartáveis perante a ANVISA;
- Comprovação de registro da empresa perante CRQ ou CRF;
- Central telefônica (tipo 0800) para atendimentos de suporte ao cliente.

II – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Diante dos argumentos apresentados pela impugnante, a Secretaria Municipal de Saúde vê como razoável a inclusão de exigência de apresentação das licenças e registros supramencionados ao Edital da presente licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 9 de 15



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Administrativo

Já em relação ao pedido de inclusão da exigência de “apresentação de Declaração que a empresa possui uma central telefônica (tipo 0800) para atendimentos de suporte ao paciente em horário comercial e fora deles, sem ônus ao órgão ou usuário”, a Secretaria Municipal de Saúde não identificou necessidade de se prever tal ordem no instrumento convocatório do certame durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Dessa forma, entende-se que essa proposta **não** deve prosperar.

III - CONCLUSÃO

Pelos fatos e fundamentos acima expostos, a Secretaria Municipal de Saúde opina pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da impugnação apresentada pela empresa Air Liquide Brasil LTDA.

Assim, sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

REGIANE
APARECIDA DE
SOUSA
RIBEIRO:216738258
85

Assinado digitalmente por
REGIANE APARECIDA
DE SOUSA
RIBEIRO:21673825885
Data: 2024.05.24
09:29:42-03'00'

REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO
Diretora de Saúde

SETOR DE LICITAÇÕES E DESPESAS
Prefeitura de Morro Agudo – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 10 de 15

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA

Proc. Licitatório n.º 000015/24

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA n.º 9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Na data de 24 de maio de 2024, às oito horas, zero minuto e zero segundos, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9793	01/03/2024	Leandro dos Reis Bertoldo	Agente de Contratação	427.668.868-00	

Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME AURÉLIO BRITTO MARQUES	ME 253.414.388-33	10.599.291/0001-30 27.011.275-3	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

O Agente procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do Aviso, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
1	000000001	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	42.196,60	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME		S

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
LIC001 FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME	ME	Empresa sediada local ou regionalmente Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:00:21)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:00:41)
Bom dia!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:01:10)
Aguardaremos até as 08:10 para dar início a fase de lances.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 08:04:42)
Bom dia.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:11:21)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:11:25)
Lote / Item: 1 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:11:25)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:43:50)
Somente um licitante se credenciou e apresentou proposta para esse processo de dispensa de licitação. Visto que tal licitante deu lance com valor dentro do valor estimado pela administração pública, e verificada a impossibilidade de disputa a fase de lances será encerrada e procederemos à fase de habilitação.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:50:37)
LIC001, estou tentando acessar os arquivos que foram anexados no sistema, porém não estou conseguindo, você poderia me disponibilizar seus documentos de habilitação aqui pelo chat?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:51:06)
Solicito também que me mande proposta com os preços atualizados, em razão da redução do valor em lance.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 10:06:55)
Conferida a documentação de habilitação a licitante LIC001 foi declarada habilitada. Será aberto o prazo procedimental de 10 minutos para intenção de recursos.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/05/2024 10:07:09)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 10:18:09)
Finalizadas as fases dessa dispensa de licitação foi declarada vencedora a LIC001. A ata da sessão será disponibilizada no Diário Oficial do Município.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 10:18:15)
Agradeço a todos os presentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 11 de 15

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 10:26:17)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:11:25)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:11:26)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:11:26)
Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:28:04)
LIC001, você consegue abaixar seu lance para abaixo do valor estimado?

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 08:30:50)
Não consigo

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:32:32)
Eu preciso que o valor do lance esteja dentro do valor cotado pela administração, caso contrário a sessão será fracassada.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 08:34:29)
qual valor exato?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:35:10)
R\$ 41.696,60

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 08:39:19)
consigo fazer esse valor

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 08:39:43)
de 41.696,60

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:40:31)
Pode lançar para mim então no sistema esse valor

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 08:42:36)
lançado

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 08:45:07)
certo?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:46:22)
Correto, como você é o único licitante eu vou encerrar a fase de lances e passar para a fase de habilitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:47:17)
Lances finalizados pela comissão, aguardando análise.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:47:29)
Fase de aceitação, aguarde.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 08:47:42)
combinado

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:47:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 08:48:02)
Fase de habilitação, aguarde.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 08:52:21)
ok

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:10:31)
nao estamos conseguindo mandar no chat

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:10:38)
esta dando erro na plataforma

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:11:03)
arquivos estão em pdf e da erro no envio

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 09:11:43)
Consegue me enviar no e-mail da licitação?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 09:11:53)
licitacaomorroagudo@gmail.com

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:12:20)
claro

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 09:12:56)
Acredito que a plataforma esteja com problemas mesmo, eu não consegui acessar os arquivos que foram disponibilizados no credenciamento.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:13:18)
mandei

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:13:25)
confirma recebimento

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 09:16:29)
Ainda não chegou, confirma certinho o e-mail.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 09:16:32)
licitacaomorroagudo@gmail.com

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:26:18)
mandei novamente

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:26:34)
confirma

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 09:31:21)
Não está chegando.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 09:31:39)
Pode tentar mandar no comprasmorroagudo@hotmail.com?

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:35:26)
mando

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:38:13)
enviado

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 09:44:16)
Recebi, porém o item 5 da proposta está acima do valor estimado, e o item 1 abaixo, você pode corrigir?

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:45:09)
sim

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:48:38)
exatamente igual no edital?

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 09:57:57)
enviado

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 09:58:05)
isso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 12 de 15

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/05/2024 10:00:47)
chegou?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 10:04:45)
chegou

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/05/2024 10:07:17)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/05/2024 10:07:17)
10.599.291/0001-30

FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME
Melhor oferta: R\$ 41.696,60

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 10:07:17)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 10:07:17)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/05/2024 10:17:21)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vir. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	Nº Lance	Proponente / Fornecedor				
1	00000001	FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME		41.696,60	Lance	24/05/2024 08:41:43
		FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME		41.696,60	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Média Cotada	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
		Código	Proponente / Fornecedor		
1	41.696,60	00000001	SERVIÇOS FUNERÁRIOS FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME	41.696,60	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME	ME	AURELIO BRITTO MARQUES	Habilitado

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O fornecedor FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME foi escolhido pois é do ramo pertinente ao objeto demandado, tendo apresentado toda a documentação referente à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, tendo ainda sido consultado sua situação nos portais do TCE-SP, CNJ e Portal de Transparência Federal e verificado não haver impedimentos para sua contratação. A empresa através de lances ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da disputa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preços em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na planilha de composição de preços em apenso aos autos.

Desta forma o processo será encaminhado para a Autoridade Competente afim de que seja autorizada sua contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica, os itens da dispensa que constam na lista:

Item	Lote	FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME		Valor Total
1	00000001	Descrição do Lote		
		SERVIÇOS FUNERARIOS		41.696,60
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
Total do Proponente				41.696,60

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada. Toda a documentação encontra-se disponível no site www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital.

OCORRÊNCIAS

Não houve.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 13 de 15

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Leandro dos Reis Bertoldo
CPF.: 427.668.868-00
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 14 de 15

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 437, DE 24 DE MAIO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2019 para exercer o cargo que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ELISANGELA APARECIDA DA SILVA GOMES**, portador(a) do CPF nº 307.769.008/03, classificado(a) em 43º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2019, para, a partir de 27/05/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **PAJEM**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 26, a ser lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação referida no “caput” deste artigo decorre da vacância do cargo anteriormente ocupado pelo(a) Sr(a). Stefania Segantini Badaro Lopes Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 24 de maio de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 15 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 438, DE 24 DE MAIO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023 para exercer o cargo que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CLOVIS APARECIDO CAMARGO FILHO**, portador(a) do CPF nº 440.069.178/05, classificado(a) em 5º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 03/06/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 12, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação referida no “caput” deste artigo decorre da vacância do cargo anteriormente ocupado pelo(a) Sr(a). Edilson Muniz Ferreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 24 de maio de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)